Data: 16/10/2017 Hora: 16:32 Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENIA			
IFG			
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA		
Comissão	Aprop Acréscimo		
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA		
Orçamento Fiscal	M. da Educação		
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
12.363.2080.20RG.0001			
Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educa	ção Profissional e Tecnológica		
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Projeto viabilizado(unidade)			800
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
GND			
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	400.000.000
		TOTAL	400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
003012 100 9 Reserva de Contingência	a 99 A Definir	0 2	400.000.000
		TOTAL	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia, Tecn. Com. Informatica